
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 6

Cria um cargo de “Taquígrafo”, lotado na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criado um cargo de “Taquígrafo”, lotado na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente resolução fica aberto o crédito especial de cento e noventa e dois mil cruzeiros (Cr\$192.000,00) – que ocorrerá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de 1 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, 24 de fevereiro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Avelino Martins
1º Secretário

João Viana
2º Secretario

DOAL N. 1.245, DE 18 DE MARÇO DE 1961.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.